



DOCUMENTOS PARA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS – FILIAL

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - Alvará de Saúde SEI - S-833 devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela SMDET, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF atualizado) do estabelecimento.
6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da **MATRIZ** publicada no Diário Oficial da União (DOU).
7. Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.
8. Declaração que o veículo está adaptado para o transporte de medicamentos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a empresa cumpre a Resolução RDC 16/2014, RDC 430/2020 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Responsável Legal e pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
9. Fotografias dos veículos, evidenciando a placa e o baú/compartimento de carga (o mesmo deve estar aberto e possibilitar a verificação das condições de transporte, inclusive o termohigrômetro instalado)

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

Atualizado em 02/07/2025



RENOVAÇÃO ALVARÁ DE SAÚDE

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - **Alvará de Saúde SEI - S-833** devidamente preenchido.
2. Cópia do CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMDET, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): “Dados da Autorização da Empresa” - cópia do site da ANVISA.
7. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento (AE) se couber, “Dados da Autorização da Empresa” - cópia do site da ANVISA.
8. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF atualizado) do estabelecimento.
9. Declaração que o veículo está adaptado para o transporte de medicamentos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a empresa cumpre a Resolução RDC 16/2014, RDC 430/2020 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Responsável Legal e pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
10. Cópia do Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.
11. Fotografias dos veículos, evidenciando a placa e o baú/compartimento de carga (o mesmo deve estar aberto e possibilitar a verificação das condições de transporte, inclusive o termohigrômetro instalado)

Procedimentos:

-ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:

alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br

-SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.

-APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Quando vistoria, deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa.
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

Atualizado em 02/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

